



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 291/74

Desapropria area de terra necessária ao aumento da Estação de Tratamento d'Água.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigavel ou Judicial, a área de terra abaixo descrita, de propriedade do senhor JOSÉ STECK, herdeiros ou sucessores, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto:-

"AREA DE 534,60 m²"- Inicia no ponto A situado a 35,00 metro da Estrada Municipal seguindo a divisa do lado direito da Estação de Tratamento de Água, segue alinhamento numa distancia de 20,00 m até ponto B, onde a divisa deflete a esquerda - numa distancia de 24,50 m até ponto C. Deste ponto a divisa deflete a direita numa distancia de 20,00 m até ponto D. Daí deflete a esquerda e segue confrontando com terreno da Estação de tratamento de água numa distancia de 29,50 m até o ponto A, onde teve início esta descrição.

Paragrafo Único:- Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2785 de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a invocar o carater de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEGUE FLS 2.....

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 291/74

FIS 2.....

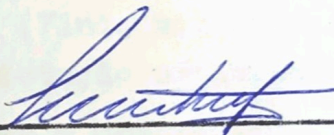
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 de DEZEMBRO DE 1.974.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA
Secretário